



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1321, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de atribuições e de competências delegadas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor Técnico-Administrativo em Educação/Assistente em Administração **DIOGO DA SILVA SOARES**, matrícula SIAPE Nº 2143748, lotado no Instituto de Ciências da Vida - *Campus* Avançado Governador Valadares, para curso de Direito Administrativo, realizado através da metodologia de ensino à distância, na *Potestatem* Tecnologia, no período de 02/09/2019 a 02/12/2019, relativa ao quinquênio de 30/07/2014 a 28/07/2019, conforme consta do processo nº 23071.013513/2019-61.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 21/08/2019, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0012433** e o código CRC **F8E09307**.